

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº06/GAB/CGM/2024

Aprova o Plano Anual de Atividade de Controle Interno – PAACI.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 1º e 3º do Regimento Interno da Controladoria Geral do Município, Decreto Municipal nº 15.352 de 01 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a previsão de elaboração do Plano Anual de Atividade de Controle Interno – PAACI previsto nos artigos 17 e 18 da Lei Complementar nº 767, de 14 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a instituição da Cadeia de Valor da Controladoria Geral do Município de Porto Velho, estabelecida na Portaria nº 034/CGM/2021, de 06 de abril de 2021, publicada no DOMER nº 2939, de 07/04/2021.

CONSIDERANDO que os trabalhos planejados foram realizados com base no Planejamento Estratégico Institucional da Controladoria Geral do Município de Porto Velho para os anos de 2022, 2023, 2024 e 2025, aprovado pela Portaria nº 085/GAB/CGM/2021, de 22 de dezembro de 2021, bem como, na LOA para o ano de 2024, Lei n.º 3.130, de 20 de dezembro de 2023, publicadas no DOMER nº 3627, de 22 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO os projetos de planejamento táticos elaborados pelas unidades da Controladoria Geral do Município de Porto Velho, relativos às ações do Planejamento Estratégico para os anos de 2022, 2023, 2024 e 2025, e apresentados conforme designação por meio da Portaria nº 003/GAB/CGM/2022, de 31 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Anual de Atividade de Controle Interno – PAACI para o exercício de 2024 a ser realizado pela Controladoria Geral do Município por meio das seguintes unidades, conforme quadros abaixo:

Subcontroladoria de Infraestrutura e respectivos Núcleos:

| ÓRGÃO | PROGRAMA | CÓDIGO DA AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | VALOR (RS) |
|--|---|------------------------|--|---------------|
| Núcleo de Obras Públicas – NUOBP | | | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SEMOB | 075 - URBANIZAR | 11.01.15.451.075.2.145 | Manutenção da Malha Viária Pavimentada | 15.869.480,00 |
| Núcleo de Infraestrutura Urbana – NUINF | | | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO SEMAGRIC | 240 – PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER | 15.01.20.782.240.2.643 | Conservação de Rodovias Vicinais | 17.570.822,00 |

Subcontroladoria de Desenvolvimento Econômico e Social e respectivos Núcleos:

| ÓRGÃO | PROGRAMA | CÓDIGO DA AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | VALOR (RS) |
|---|---|------------------------|---|--------------|
| Núcleo de Desenvolvimento Econômico – NUDEC | | | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO SEMDESTUR | 351 -DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO | 17.01.04.695.351.2.195 | Manutenção e revitalização dos pontos turísticos do município | 130.000,00 |
| Núcleo de Políticas Sociais – NUPSO | | | | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED | 311 – QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL | 09.01.12.361.311.2.762 | Programa de Saúde Escolar | 1.143.510,00 |

Subcontroladoria de Contas do Município e respectivos Núcleos:

Auditoria da Prestação de Contas Anual 2023 do Município de Porto Velho e de suas unidades gestoras, de conformidade dos RREOs, RGFs e dos balancetes mensais.

Acompanhamento dos índices legais e constitucionais RREO e RGF.

Avaliação quantitativa dos programas de governo, por meio de avaliação do índice de aperfeiçoamento do planejamento orçamentário de ações finalísticas do governo que compõem a prestação de contas, mensuráveis quanto aos índices gerais de avaliação de programas – Instrução Normativa nº 011-CGM-2018.

Acompanhamento das Prestações de Contas Anuais de anos anteriores.

Acompanhamento das ações realizadas pela Administração municipal para o atendimento de determinações do TCE relativo a prestações de contas anuais.

Subcontroladoria de Receita:

Acompanhamento dos recolhimentos das receitas do Regime Próprio da Previdência Social.

Avaliação de conformidade nas atividades de gestão e cobrança de crédito judicial, extrajudicial e protestos inscritos em dívida ativa.

Subcontroladoria de Gestão de Pessoal:

Avaliação de conformidade do enquadramento constitucional das funções exercidas pelos ocupantes de cargos em comissão;

Avaliação dos atos admissionais em conformidade com a Instrução Normativa nº 013/2004 TCE-RO.

Subcontroladoria de Acompanhamento de Gestão e Transparência e respectivos Núcleos:

Monitoramento do atendimento às notificações expedidas aos gestores quanto ao cumprimento das normas de transparência pelos órgãos da Administração Pública Municipal (ATRICON, TCU e Transparência Internacional Brasil).
Facilitação no processo de institucionalização da Política de Dados Abertos do Poder Executivo do Município de Porto Velho.
Acompanhamento das Ações do Comitê Gestor da LGPD, conforme disposto no Decreto nº 18.310/2022 e facilitação na elaboração de cartilha que visa estabelecer importantes mandamentos da Proteção de Dados Pessoais no Município.
Facilitação no processo de descentralização do registro das contratações no Portal de Transparência do Município, bem como na realização de Encontro Municipal das Unidades de Transparência.
Monitoramento do atendimento aos questionários de avaliação da eficácia do Sistema de Controle Interno e conformidade em relação à Instrução Normativa n.58/2017/TCERO expedidos pelo Tribunal de Contas do Estado.
Avaliação periódica de atuação do Sistema de Controle Interno com base nos conceitos de Governança, Gestão de Riscos, Gestão de Processos e Integridade.
Monitoramento do Roteiro de Atuação do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (Rede de Controle, Tribunal de Contas da União).
Facilitação junto aos gestores do Município visando o atendimento ao apontamento 3 do Índice de maturidade da Governança, Gestão de Riscos, Gestão de Processos e Integridade, quanto ao Órgão/Entidade possuir cadeia de valores definindo os macroprocessos gerenciais, de apoio e finalísticos.

Subcontroladoria De Organização e Planejamento e respectivos Núcleos:

Elaboração do Relatório de Gestão Exercício 2023.
Elaboração do Relatório do 1º Quadrimestre, 2º Quadrimestre e 3º Quadrimestre.
Elaboração do Relatório – RAC.
Elaboração do Relatório – RAV.
Monitoramento da Fase Final das Auditorias de Programa de Governo (Via e-TCDF e e-Aud).
Criação, edição, revisão e publicação das notícias no Portal da CGM.
Monitoramento do Diário Oficial do Município para fazer a alimentação das portarias, decretos e demais informações no Portal.
Elaboração do material gráfico do Portal por meio de imagens vetorizadas, colagens e fotografias.
Promoção da Palestra sobre Ética no Serviço Público (1 dia – manhã).
Coordenação do I Encontro Estadual de Controle Interno (2 dias)- em Ji-Paraná/RO.
Promoção de Oficinas para elaboração de Cadeia de Valores e Mapeamento de Pessoas de Trabalho (2 dias – manhã).
Promoção do Encontro Municipal das Unidades de Transparência (3 dias – manhã).
Elaboração de estudos técnicos por intermédio de levantamento e análise dos fluxos de informações dos processos.
Promoção da realização e acompanhamento dos resultados de cursos, seminários e palestras.
Organização e divulgação de publicações técnicas e normas que versem sobre assuntos concernentes às atividades.

Art. 2º. Os escopos dos trabalhos deverão ser delimitados por cada Chefe de Núcleo, juntamente com o responsável pela Subcontroladoria, observando a capacidade quantitativa da força de trabalho existente no setor.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Auditor JEOVAL BATISTA DA SILVA

Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7922DD45

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/03/2024. Edição 3688
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>